



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 329/2004-DF

Recife, 20 de outubro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n° 609/2004-GP, a qual estabelece que haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 28 de outubro de 2004, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, adiando o referido feriado para o dia 29 de outubro de 2004.

R E S O L V E :

1. **TRANSFERIR** a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2004, adiando o referido feriado para 29 de outubro de 2004;

2. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no dia 29 de outubro de 2004, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro